

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 78/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei nº. 78/2021, solicitando correção de erro material contido na Lei nº. 3.833/2021, resolvem apresentar a seguinte emenda redacional:

EMENDA 01 – correção da numeração da lei mencionada no art. 1º, onde consta: “Lei Municipal nº. 3.287/2021”, passe a constar: “Lei Municipal nº. 3.833/2021”.

Feita a correção acima, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 78/2021.

É o parecer.

Castro, 22 de setembro de 2021.

~~Gerson Sutil~~
Presidente CCJ

~~José Otávio Nocera~~
Relator CCJ

~~Joel Elias Fadel~~
Membro CCJ

~~José Otávio Nocera~~
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator CFO

Jhonnathan S. Fluguel
Membro CFO